

4ª Vara Cível do Foro de Marília

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Edson Francisco da Silva e Rosilene da Graça Dutra de Andrade da Silva, bem como de Prefeitura Municipal de Marília e Associação Educacional Latino Americana, expedido nos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Caixa De Previdência Dos Funcionários Do Banco Do Brasil - Previ. Processo nº 1004254-49.2014.8.26.0344

O Dr. Valdecir Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Marília, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 13/03/2026 às 10:36 horas e encerramento do 1º leilão em 16/03/2026 às 10:36 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 10/04/2026 às 10:36 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um prédio de tijolos, coberto de telhas, sob nº 486, da Rua Amazonas, e o seu respectivo terreno que compreende parte dos lotes nºs 09 e 10, da quadra nº 94, do Bairro Cascata, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Amazonas; por uma face lateral e da frente aos fundos, mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 13; por outra face lateral e também da frente aos fundos, mede primeiramente 10,00 metros até um ponto; deste ponto deflete

à direita, numa distância de 20,00 metros, até alcançar a Av. São Paulo, confrontando nestes percursos, com terrenos restantes do mesmo lote nº 10, daí deflete à esquerda e segue pela mesma Av. São Paulo, até um ponto, na distância de 1,50 metros; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 23,00 metros, até outro ponto, deste ponto deflete à direita e segue em direção aos fundos, numa distância de 8,50 metros, confrontando com terrenos restantes do mesmo lote nº 09; na face dos fundos, mede 17,00 metros, confrontando com o lote nº 08, e pela frente com a citada via pública. Consta na Av.4 que o imóvel encerra a área de 404,50m². Cadastrado na P.M.M. sob nº 1152100

Ônus: Consta na Av.5 penhora exequenda; Consta na R.3 penhora do processo 1421/99; Consta na R.1 Hipoteca em favor da Caixa de Previdência dos Funcionários – PREVI;

Matrícula nº 23.245 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Marília-SP;

Avaliação R\$ 707.192,94 (outubro de 2024);

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobreindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 09/01/2026.